



PREFEITURA DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 01/2025

**REGULAMENTA ESCOLHA DE GESTORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CATENDE –
PERNAMBUCO**

A Comissão Eleitoral de Avaliação para Gestores Municipais de Educação do Município de Catende, em cumprimento as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 08 de fevereiro de 2025, regulamenta o período e critérios a serem adotados para inscrição, avaliação e nomeação dos 15 (quinze) gestores educacionais para o biênio – 2025 - 2026.

I - DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- Data: 23 a 25/04/2025
- Horário: 08:00 h às 13:00 h
- Local: Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Catende

II - DAS INSCRIÇÕES:

Para concorrer ao cargo de Gestor/Diretor das Unidades de Ensino na Rede Pública Municipal, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO II) e entregar na Secretaria de Educação de Catende.

III - DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 1) Currículo e Comprovação dos Títulos. Anexar xerox dos títulos para avaliação (Prova de Títulos);
- 2) Plano de Trabalho (2 (duas) cópias digitadas).

IV - SORTEIO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- **Data:** 25/04/2025
- **Horário:** 14 hs
- **Local:** SEDUC



PREFEITURA DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



V - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Sobre o Plano de trabalho deverão ser observados os critérios descritos no **Anexo III**.

- **Data:** 28/04/2025
- **Horário:** 13:30 h
- **Local:** SEDUC

VI - TEMPO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

15 a 20 minutos

Observação: A Apresentação do Plano de Trabalho será realizada na ordem do sorteio realizado no dia 25/04/2025

VII - ENTREVISTA:

- **Data:** 28/04/2025
- **Horário:** 13:30 h
- **Local:** SEDUC

Observação: A Entrevista será realizada na mesma ordem da apresentação do Plano de trabalho.

VIII - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

Data: 06/05/2025

IX - DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia de divulgação de todas as etapas do processo seletivo.

Serão rejeitados, liminarmente, os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários a identificação do candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato a elaboração do texto recursal, não podendo este negar conhecimento ou sua autoria.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

Os recursos serão decididos pelo setor jurídico em uma única instância.



PREFEITURA DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

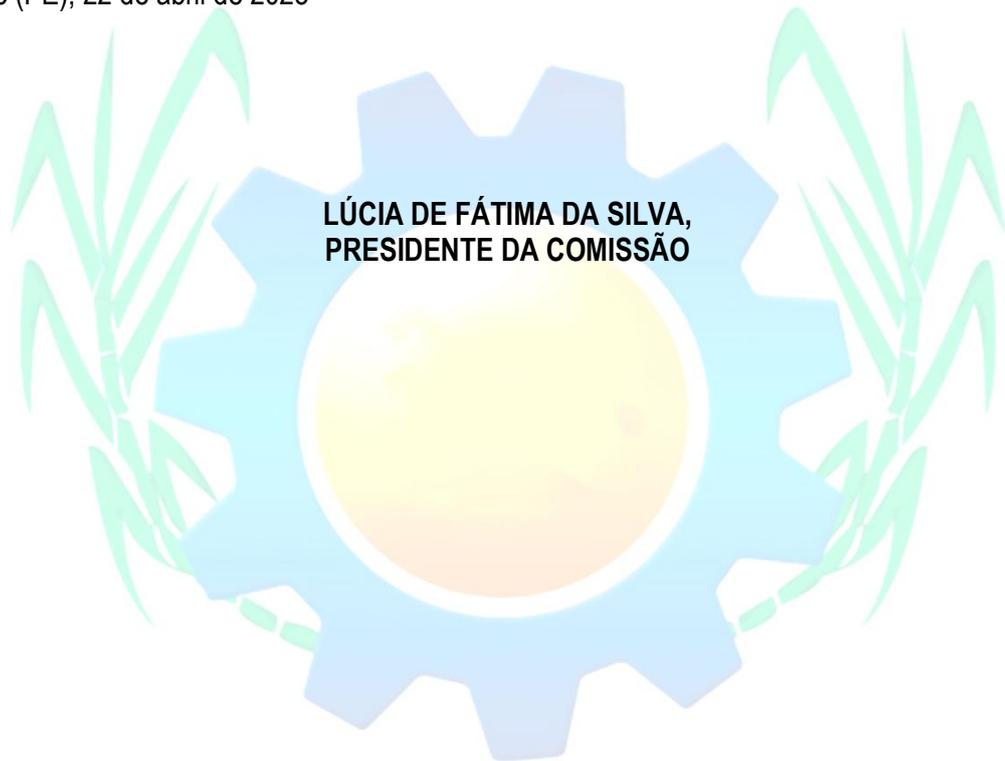


O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Execução do Processo Seletivo na sede da SEDUC.

X - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

A nomeação dos candidatos eleitos deverá ser feita no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, devendo o candidato eleito assinar o contrato de gestão e o termo de aceite que serão publicados em Diário Oficial do Município.

Catende (PE), 22 de abril de 2025



**LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



PREFEITURA DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO COORDENADORA

Publicação do Edital	22/04
Período das Inscrições	23 a 25/04
Apresentação do Plano de Gestão	28/04
Publicação do Resultado da Apresentação do Plano de Gestão	29/04
Resultado Preliminar	30/04
Apresentação de Recurso	02 a 05/05
Resultado Final	06/05



PREFEITURA DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo II

Processo Seletivo para Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Catende – 2025

INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:		
MATRICULA:	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
Sexo () Masculino () Feminino () Outro		Naturalidade /UF:
RG:	DATA DE EMISSÃO: ____/____/____	ÓRGÃO EMISSÃO/UF:
CPF:		

ENDEREÇO

Logradouro:	nº	BAIRRO:
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
EMAIL:		

FORMAÇÃO ACADEMICA

Graduação: () Pós-Graduação () Mestrado () Doutorado
--

FUNÇÃO ATUAL

Gestor ()	Professor ()	Supervisor ()
-------------------	----------------------	-----------------------

UNIDADE DE ENSINO PARA A QUAL DESEJA CONCORRER

--

DEFICIÊNCIA

SIM () NÃO () SE SIM, ESPECIFICAR
--



PREFEITURA DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



() Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital 01/2025 que regulamenta o Processo Seletivo para Gestores Escolares, que será realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Catende (PE), ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo para Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Catende – 2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DA INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO NO CONTEXTO DA GESTÃO ESCOLAR:

Os candidatos deverão apresentar em seu Plano trabalho os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros na melhoria da qualidade da educação destacando objetivos, metas e estratégias quanto à participação da comunidade no cotidiano escolar, a importância da boa gestão dos recursos financeiros, o acompanhamento e a avaliação das ações pedagógicas e administrativas.





PREFEITURA DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA POSTULAÇÃO A FUNÇÃO DE GESTOR ESCLAR DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CATENDE - PERNAMBUCO

Sobre a Avaliação de títulos:

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
ALINEA	TÍTULO	PONTUAÇÃO
A	Ensino superior completo em Pedagogia ou áreas afins e experiência mínima de dois anos de docência	2
B	Certificado de Conclusão de Curso de Pós graduação "lato sensu" em nível de especialização, acompanhado do histórico escolar, constando disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	4
C	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-graduação "stricto sensu" em nível de Mestrado.	6
D	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-graduação "stricto sensu" em nível de Doutorado.	8
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20 PONTOS



PREFEITURA DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOBRE A PONTUAÇÃO GERAL:

QUADRO II PONTUAÇÃO GERAL			
ITEM	TÍTULO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
A	Análise de títulos	0	20
B	Plano de Trabalho no Contexto da Gestão Escolar.	10	40
C	Entrevista	10	40
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100 PONTOS



PREFEITURA DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO VI
QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	VAGA
ÁLVARO DO REGO BARROS	01
CRECHE MARTA TERESA	01
CENTRO MUNICIPAL DE INFANTIL ANTONIA ALVES DE SOUZA	01
EDGAR BRITO DE ALMEIDA	01
GINÁSIO MUNICIPAL JOSÉ. E. CAVALCANTI	01
LUCIANA LUCENA CAVALCANTI	01
MAQUINISTA ESPERIDIÃO	01
XV DE NOVEMBRO	01
FIRMINO CORREIA DE MELO	01
Pe. ANDRÉ ALBERT COOPMAN	01
SANTA RITA	01
SÃO LUCAS	01
VEREADOR JOSÉ ROBERTO	01
ZILDE FEIJÓ SAMPAIO	01
MARIA AUXILIADORA	01